

- PLANO DE TRABALHO -

Secretaria Municipal de Saúde

Chamamento Público N° 003/2025
Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP

TÍTULO DO PROJETO: SAÚDE PARA TODOS, PRIORIDADE DE BENTO DE ABREU.

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE APOIO: GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO DE ABREU – SP.

LINHA: SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Palmeira dos Índios, Alagoas
Julho de 2025

 (82) 9 9932-4619
 R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com
 [@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)
 institutosuperaral.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Instituto Superar		CNPJ 43.435.258/0001-23	
ENDEREÇO Rua Braúlio Montenegro , N° 58			
Bairro São Cristóvão	Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-mail da Instituição institutosuperar-al@hotmail.com		Home Page www.insitutosuperar-al.com.br	
Telefone 1 (82) 99932-4619		Telefone 2 (82) 99806-7886	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF: 013.186.554-47	
N° RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor SSP/AL	Cargo Presidente	
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150			

2. ENTIDADES PARCEIRAS:

A execução do presente Projeto Técnico será realizada integralmente pelo Instituto Superar, não existindo parcerias.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente Projeto Técnico: **SAÚDE PARA TODOS, PRIORIDADE DE BENTO DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP**, propõe a implantação de gerenciamento de ações e serviços públicos de saúde com ênfase na metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR aplicará junto com o município de BENTO DE ABREU/SP, na área Saúde Pública municipal, implantará técnicas que permitirão promover à melhoria na oferta dos serviços (ASPS), na organização administrativa no acolhimento ofertados a população, primando pela humanização dos atendimentos, resultados qualificados e consequentemente a satisfação dos usuários como também dos profissionais mediante a oferta de estruturas organizadas, de

cursos de capacitação, implementação de fluxos de processos e procedimentos, rotinas eficientes, metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados efetivos, e condudentes.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais emanadas nos programas do Ministério da Saúde implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos nos progrmas complementares do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com as estratégias e programas do Ministério da Saúde implantados no município que são mensurados mediante os indicadores como os do Previne Brasil, conforme detalhamento das atividades contida nos instrumentos de planejamento de Saúde, Programação Anual de Saúde e delineados no Plano Municipal de Saúde.

Os serviços públicos serão gerenciados em conjunto , objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

Com base nas informações apresentadas, o Presente Projeto tem como proposta:



NOME DO PROJETO ATIVIDADE

SAÚDE PARA TODOS, PRIORIDADE DE BENTO DE ABREU

PRAZO DE EXECUÇÃO

06 meses

PÚBLICO ALVO

Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada, com ênfase na aplicação de sua metodologia própria, a ser implantada em conjunto com o município de Bento de Abreu/SP, nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração.

A proposta visa promover melhorias significativas na oferta dos serviços administrativos e socioassistenciais, por meio da qualificação da gestão, da valorização do atendimento ao cidadão e da implementação de técnicas modernas de organização e monitoramento.

Destaca-se ainda a humanização do atendimento, por meio da realização de cursos de capacitação, voltados tanto aos gestores quanto aos servidores envolvidos. Pretende-se, com isso, aprimorar os fluxos internos e externos de trabalho, garantir a eficiência operacional e assegurar a satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços públicos.

Com base em práticas de monitoramento e avaliação de resultados, o Instituto Superar busca contribuir para a construção de uma gestão pública mais eficaz, transparente e orientada a resultados, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social e institucional do município de Bento de Abreu.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

A execução da parceria entre OSC e o Município proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços qualificados e direcionados a população com suporte técnico especializado nas áreas da Saúde Municipal.

A realização de projetos executivos de aprimoramento auxilia na otimização dos resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos financeiros aplicados voltado as áreas prioritárias de atendimento à população. Trata-se, portanto, de um instrumento que permite a cooperação, a colaboração da Entidade com o ente público.

Atuando de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor saúde e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde dos indivíduos famílias- comunidade.

5. OBJETO DA PARCERIA

A Gestão compartilhada entre o município de Bento de Abreu/SP e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas. Proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **Início:** A partir da celebração do Termo de Colaboração.
- **Término:** 06 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados na produção da saúde e no fortalecimento do vínculo com a comunidade.

7.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Contribuir para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde ofertados à população, observando os princípios da integralidade, equidade, universalidade e resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Garantir a gestão eficiente da execução das ações e serviços pactuados, com foco na qualidade do atendimento e na satisfação dos usuários;
- Aprimorar os processos de trabalho com base em metas pactuadas e indicadores de desempenho, em consonância com o planejamento estratégico da saúde municipal;
- Atender com presteza e eficiência as demandas espontâneas de saúde, assegurando o acesso oportuno e adequado aos serviços;
- Promover a humanização do cuidado, assegurando acolhimento, escuta qualificada e respeito à dignidade dos usuários em todas as etapas do atendimento;
- Estimular a inovação e a melhoria contínua na gestão dos serviços, por meio de metodologias de avaliação, monitoramento e controle;
- Elevar o padrão de qualidade na execução das ações e políticas de saúde, com foco no bem-estar e na segurança da população usuária.

8. METAS E ATIVIDADES

META	ATIVIDADES	INDICADOR	DURAÇÃO (MÊS)	
			INICIAL	FINAL
Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar a realização de consultas com profissionais de nível superior qualificados e outros profissionais para todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, na unidade básica de saúde da família; 2. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; 3. Realizar acolhimento dos usuários com a escuta qualificada das necessidades de saúde, proporcionando atendimento humanizado com equipe de multiprofissionais, buscando a continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; 4. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade dos usuários e as previstas nas prioridades e protocolos da gestão municipal; 	Número e/ou Percentuais de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Primária.	MÊS 01	MÊS 06
Atendimento exclusivo a pacientes e pessoas especiais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover campanhas de conscientização sobre o diagnóstico precoce; 2. Garantir o Atendimento Multiprofissional para oferta de serviços aos usuários neuro atípicos e seus familiares, priorizando o TEA; 3. Possibilitar o transporte adequado para garantir o atendimento especializado. 	Número de atendimentos a pessoas portadoras de TEA.	MÊS 01	MÊS 06
Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acolher e atender individualmente com qualificação, humanização os usuários por multiprofissionais de nível superior especializados, conforme necessidade apresentada encaminhada pela gestão; 2. Promover atendimento através de procedimento especializado apresentada demanda espontânea e/ou encaminhadas através de protocolos específicos nos equipamentos ofertados na unidade de atendimento em saúde. 	Número e/ou Percentuais de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Especializada (Média Complexidade).	MÊS 01	MÊS 06

Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde	1. Auxiliar na realização inspeção em serviços de alimentação e outros sujeitos a fiscalização da VISA, conforme a demandas apresentadas pela Gestão Municipal; 2. Auxiliar na apuração das denúncias, como também na apreensão dos produtos impróprios para o consumo; 3. Auxiliar na análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal; Auxiliar nas realizações das investigações e controle epidemiológicos de casos e surtos.	Número e/ou Percentuais de inspeção em estabelecimento sujeito a VISA; Número da demanda de investigação epidemiológica de casos e surtos.	MÊS 01	MÊS 06
Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.	1. Realizar cursos e treinamentos para os profissionais do SUS, conforme demanda apresentada.	Percentual de profissionais do SUS capacitados no período.	MÊS 01	MÊS 06

9. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da saúde pública e em especial a execução da Atenção Básica que é ordenadora da Atenção à Saúde conforme previstas neste Plano e Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área de Saúde.

a) Metodologia:

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no âmbito da

proteção social;

b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território adscrito;
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços de saúde local com resolutividade;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação da rede de serviços de Saúde local e de referência;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Análise da Produção de informação e dados de saúde.

c) Atenção aos Usuários:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
- Ter sua identidade, integridade e histórico do seu prontuário preservado;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais emanadas nos programas do Ministério da Saúde implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos mediante.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas

do Ministério da Saúde implantados no município que são mensurados mediante os indicadores da Atenção Básica (GM/MS nº 3.439/2024).

As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde e as estratégias e diretrizes conforme definidas conforme detalhamento das atividades contida na Programação Anual de Saúde e delineados no Plano Municipal de Saúde.

10. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

10.1 BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS:

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

O INSTITUTO SUPERAR proporciona o cuidado desde a concepção até o nascimento disponibilizando programas específicos voltados a Saúde Maternal, a fim de assegurar e orientar todas as gestantes sobre seus direitos, permitindo assim a realização de um cadastro para acompanhamento de todas as gestantes.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

10.2 PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR

- **Projeto Prevenir, Amar e Vencer**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Realizar palestras educacionais de autos cuidados,



auto exames.

- **Projeto Fortalecer Laços.**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Realizar palestras e oficinas com a importância da amamentação, dos cuidados com bebês, crianças e idosos.

- **Projeto Saúde do Homem**

Público Alvo: Usuários do SUS do sexo masculino

Objetivo: Prevenir o câncer de próstata, com ênfase na campanha novembro azul.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Durante a execução do Projeto, esperamos fortalecer as ações e serviços públicos em saúde, contribuindo com o desenvolvimento do município e qualificando o atendimento prestado à população, com vistas à alcançar os seguintes resultados:

- O cumprimento de diretrizes e normas para a prevenção de doenças;
- Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da saúde da população;
- Avaliar o acesso adequado para realização do exame e demais serviços e atendimentos;
- Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com acompanhamento, avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previnir Brasil e cruzamento com os dados do Instituto;
- Ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade. Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS;
- Adesão dos usuários e desenvolver relações de vínculo e



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

responsabilização entre as equipes e a população garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado.

- Garantir o atendimento a população, fortalecer vínculos e promover saúde com focos em cuidados;
- Minimizar ou eliminar, os riscos à saúde decorrente da ausência de informação e prevenção.

12. MONITORAMENTO

METAS	FORMAS DE MONITORAMENTO	INDICADORES DE MONITORAMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de atendimento, prontuários, relatórios de cobertura de consultas, indicando quantidade por cada profissional • Registros do e-SUS, cadernos de acompanhamento, relatórios do SISAB, fichas de atendimento, e listas de presenças. • Lista de presença dos usuários atendidos; relatórios de atendimento multiprofissional; registro fotográfico das ações. • Registros do e-SUS, cadernos de acompanhamento, relatórios do SISAB, fichas de atendimento, fotos, listas de presenças • Lista de pacientes triados, laudos oftalmológicos, registros de entrega de óculos, relatórios do programa. • Fotos dos encontros, lista de presença, materiais didáticos, relatórios de avaliação das ações. 	Proporção de atendimento realizado em relação aos cadastrados.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; • Relatórios de atendimentos
Atendimento exclusivo a pacientes e pessoas especiais.	<ul style="list-style-type: none"> • Relação dos atendimentos, relação dos laudos especializados, relação dos prontuários, fichas de encaminhamento. 	Número de atendimentos a pessoas portadoras de TEA.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; • Relatórios de atendimentos

Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades com a descrição das ações e cumprimento da meta; 	Número e/ou Percentuais de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Especializada (Média Complexidade).	<ul style="list-style-type: none"> Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas ; Relatórios de atendimentos
Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades com a descrição das atividades e cumprimento da meta; 	Número e/ou Percentuais de inspeção em estabelecimento sujeito a VISA; Número da demanda de investigação epidemiológica de casos e surtos.	<ul style="list-style-type: none"> Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas ; Relatórios de atendimentos
Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> Fotos dos encontros, lista de presença, materiais didáticos, relatórios de avaliação das ações. 	Percentual de profissionais do SUS capacitados no período.	<ul style="list-style-type: none"> Fotos dos encontros, lista de presença, materiais didáticos, relatórios de avaliação das ações.

13. AVALIAÇÃO:

A avaliação de um Projeto tem o objetivo verificar se o Projeto atingiu os objetivos propostos.

O presente projeto seguirá o presente roteiro para avaliação:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Garantir a execução qualificada e eficiente das ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a assistência à população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	Proporção de atendimento realizado em relação aos cadastrados.	<ul style="list-style-type: none"> Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas ; Relatórios de atendimentos
Garantir atendimento na rede municipal de saúde, disponibilizando serviços,	Atendimento exclusivo a pacientes	Número de atendimentos a pessoas portadoras de TEA.	<ul style="list-style-type: none"> Inspeção in loco e produção realizada e

transporte adequado, atendimento de necessidades dentro outros.	peessoas especiais.		informada em sistemas ; • Relatórios de atendimentos
Assegurar a oferta de serviços especializados de Média Complexidade (MAC) dentro da rede de Atenção à Saúde, garantindo assistência qualificada e oportuna aos usuários que necessitam de diagnóstico, tratamento e reabilitação em níveis mais complexos de cuidado. A meta visa garantir o acesso às consultas e exames especializados, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e os serviços especializados, além de fortalecer a eficiência e a resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS).	Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.	Número e/ou Percentuais de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Especializada (Média Complexidade) .	• Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas ; • Relatórios de atendimentos
Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, garantindo a identificação, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde da população. A meta busca assegurar a execução de inspeções sanitárias, investigações epidemiológicas, monitoramento de doenças e promoção de ambientes saudáveis, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e o aprimoramento das estratégias de prevenção e resposta dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).	Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde	Número e/ou Percentuais de inspeção em estabelecimento sujeito a VISA; Número da demanda de investigação epidemiológica de casos e surtos.	• Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas ; • Relatórios de atendimentos

Mensurar o alcance e a efetividade das ações de capacitação permanente oferecidas aos profissionais do SUS no município, com o intuito de qualificar a força de trabalho, fortalecer as competências técnicas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.	Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.	Percentual de profissionais do SUS capacitados no período.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório descritivo; • Registro fotográficos; • Lista de presença; • Certificados de participação.
--	---	--	--

13. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)	
		INICIAL	FINAL
Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar a realização de consultas com profissionais de nível superior qualificados e outros profissionais para todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, na unidade básica de saúde da família; 2. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; 3. Realizar acolhimento dos usuários com a escuta qualificada das necessidades de saúde, proporcionando atendimento humanizado com equipe de multiprofissionais, buscando a continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; 4. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade dos usuários e as previstas nas prioridades e protocolos da gestão municipal; 	MÊS 01	MÊS 06
Atendimento exclusivo a pacientes e pessoas especiais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover campanhas de conscientização sobre o diagnóstico precoce; 2. Garantir o Atendimento Multiprofissional para oferta de serviços aos usuários neuro atípicos e seus familiares, priorizando o TEA; 3. Possibilitar o transporte adequado para garantir o atendimento especializado. 	MÊS 01	MÊS 06

<p>Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.</p>	<p>1. Acolher e atender individualmente com qualificação, humanização os usuários por multiprofissionais de nível superior especializados, conforme necessidade apresentada encaminhada pela gestão; 2. Promover atendimento através de procedimento especializado apresentada demanda espontânea e/ou encaminhadas através de protocolos específicos nos equipamentos ofertados na unidade de atendimento em saúde.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 06</p>
<p>Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde</p>	<p>1. Auxiliar na realização inspeção em serviços de alimentação e outros sujeitos a fiscalização da VISA, conforme a demandas apresentadas pela Gestão Municipal; 2. Auxiliar na apuração das denúncias, como também na apreensão dos produtos impróprios para o consumo; 3. Auxiliar na análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal; Auxiliar nas realizações das investigações e controle epidemiológicos de casos e surtos.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 06</p>
<p>Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.</p>	<p>1. Realizar cursos e treinamentos para os profissionais do SUS, conforme demanda apresentada.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 06</p>

16. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada 03 meses, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

17. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Palmeira dos Índios/AL 29 DE JULHO DE 2025.



Flávio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente